



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 014/2017**

**SÚMULA:** Concede Prêmio Mulher Destaque à ESMERALDA ALVES DE OLIVEIRA.

**AUTORIA:** Vereador Valdecir José dos Santos (Mendonça).

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Concede o Prêmio Mulher Destaque à ESMERALDA ALVES DE OLIVEIRA, em consonância com a Lei Municipal Nº 1558, de 03 de Julho de 2007.

**Art. 2º** A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha  
Alta Floresta - MT, 02 de março de 2017.

**Valdecir José dos Santos**  
*Vereador "Mendonça"*



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

## **JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores,

Dirigimo-nos a Vossas Excelências para encaminhar o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2017, que “Concede Prêmio Mulher Destaque à ESMERALDA ALVES DE OLIVEIRA, com o seguinte pronunciamento:

A presente proposta de concessão do Prêmio Mulher Destaque à nossa homenageada dá-se em razão da sua grande contribuição para o reconhecimento do papel da mulher na sociedade.

O objetivo do Prêmio, é homenagear personalidades femininas de um modo geral, é valorizar a conquista da mulher como um todo, em todas as áreas que ela esteja presente, como avó, mãe, esposa, empreendedora, amiga, voluntária, filha, aluna, educadora, enfim.

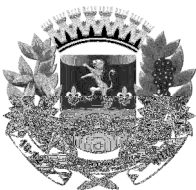
A presente concessão atende rigorosamente aos dispostos da Lei 1558, de 03 de julho de 2007.

Em apenso informações da homenageada, confirmando o mérito da sua indicação ao Prêmio Mulher Destaque, que neste ano chega a sua 10ª edição.

Assim, contamos com o apoio dos senhores vereadores para que o presente Projeto seja aprovado por unanimidade na maior brevidade possível, possibilitando a realização do evento ainda neste mês de março, que marca o Dia Internacional da Mulher.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha  
Alta Floresta - MT, 02 de março de 2017.

**Valdecir José dos Santos**  
*Vereador “Mendonça”*



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

**PRÊMIO MULHER DESTAQUE<sup>1</sup>**

NOME: Esmeralda Alves de Oliveira

ENDEREÇO: Rua A6 Nº 610

TEM FILHOS? SIM (  ) NÃO (  ) QUANTOS? 2

NOME DOS FILHOS Ana Paúcia Soares de Oliveira

Rita Pauciana Oliveira Soares

ESTADO CIVIL? SOLTEIRA (  ) CASADA (  ) OUTROS (  ) Viúva

SE CASADA, QUAL O NOME DO ESPOSO E ONDE TRABALHA?

Esposo: Sr. Spora (O Piloto Spora).

EM QUE ANO CHEGOU À ALTA FLORESTA? 1979

PROCEDENTE DE ONDE? Lemos do Rio Preto - Bahia

GRAU DE ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO: \_\_\_\_\_

PROFISSÃO: Do lar

ONDE TRABALHA? \_\_\_\_\_

HÁ QUANTOS ANOS? \_\_\_\_\_

OUTRAS INFORMAÇÕES QUE JULGAR NECESSÁRIO: \_\_\_\_\_

Veio para Alta Floresta acompanhando  
o seu esposo, piloto esse na região  
de garimpo do nosso (município) municí-  
pio.

<sup>1</sup> A concessão do Prêmio atende os dispostos da Lei Municipal 1558/2007, que Institui o prêmio "Mulher Destaque" e cria a "Semana da Mulher" conforme específica, tendo por objetivo homenagear personalidades femininas de um modo geral, valorizando a conquista da mulher como um todo, em